



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 035/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011, Artigo 17.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento por 02 (dois), anos sem vencimentos, a partir de 21 de novembro de 2019, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011, a Senhora **ANA MARIA MARZOLA**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.726.478-2 SSP/SP, de suas funções de Supervisora de Ensino.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alessandra Colombo Marana
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).